



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 404/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRIO (LOTE 17), MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS (LOTE 15), LUCIANA ALVES DA SILVA NOGUEIRA PEREIRA (LOTE 13), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **ROSANGELA ALVES DA SILVA, sob o protocolo de nº 13.452/2023**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana de nº 016(dezesseis) e da quadra nº 002(dois), do Loteamento Particular denominado “VILA SANTA IZABEL”, situado na Rua Maria Coimbra Côrtes, nº 297, Bairro Vila Luciene, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 11 de dezembro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal